



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.382 de 13 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
5447	DEISE SATO BEGEHR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Nathercia Ferreira Perrella	08/04/2026
29028	REGINA NILCE SANTOS DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Drª Lysiane Pereira Galvão	08/04/2026
29101	LAUDIA DE SOUZA CATELAN	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	08/04/2026
29112	RITA DE CASSIA LEANDRIN DOS SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Jeanete Beauchamp	08/04/2026
29467	VANESSA RODRIGUES SILVA FARIAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Geovane Oliveira Lacerda Costa	08/04/2026
29474	TATIANE BIZARIO GAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	08/04/2026
36448	ROBERTA MARTINS VARJAO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	08/04/2026
37262	ROSANGELA ANTONIA DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	08/04/2026
39745	ADRIANA NOVAIS DE SALLES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Ana Augusta de Souza	08/04/2026
40075	MARIA JOSE DA SILVA MORAIS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	08/04/2026
41118	MICHELLE BAZOGLI	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	08/04/2026




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA/GGDRH/Nº 68.382 de 13 de Abril de 2026

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização